

## **Termos e Condições de uso para compra, venda de criptomoedas e/ou NFT (*non-fungible token*) por meio da IT'SRAMP**

Data de atualização: **10 de agosto de 2022.**

Estes Termos e Condições (doravante designado "**Contrato**" ou "**Termos e Condições**") celebrado entre você e a Supermup Plataformas Digitais Ltda. ("IT'SRAMP"), constitui o principal conjunto de Termos e Condições que regem o acesso e o uso da plataforma, bem como as Atividades fornecidas a você pela IT'SRAMP e cujo acesso se dá através de um link da plataforma (pelo computador ou pelo celular) (a "Plataforma"), tendo por objetivo permitir que você realize negociações de compra e/ou de venda de criptomoedas e de NFT ("*non-fungible token*"). Referência a "IT'SRAMP", "nós" ou "nosso" são referências à IT'SRAMP, referências a "você" ou "seu" são referências ao Usuário, referências a "**criptoativos**", são referências exclusivamente a "**criptomedas**" ou "**NFT**" ("*non-fungible token*"), o qual está obrigado por estes Termos e Condições.

**ESTE CONTRATO É UM INSTRUMENTO JURÍDICO CELEBRADO ENTRE VOCÊ E A IT'SRAMP. VOCÊ DEVE TRATÁ-LO COMO QUALQUER OUTRO CONTRATO JURÍDICO, LENDO SUAS DISPOSIÇÕES COM ATENÇÃO, UMA VEZ QUE ELAS DIZEM RESPEITO AOS SEUS DIREITOS E DEVERES NA RELAÇÃO COM A IT'SRAMP. AO CONTRATAR A IT'SRAMP E UTILIZAR PLATAFORMA OU AS ATIVIDADES DE PAGAMENTO E INTERMEDIÇÃO DE CRIPTOATIVOS, CONSIDERA-SE QUE VOCÊ LEU, ENTENDEU E CONCORDOU (E TEM CAPACIDADE JURÍDICA PARA TANTO) EM ESTAR OBRIGADO POR TODOS OS TERMOS CONTIDOS NESTE CONTRATO, EXCETO CONFORME DE OUTRO MODO EXPLICITAMENTE INDICADO PELAS PARTES. VOCÊ NÃO PODERÁ ESCOLHER TERMOS ESPECÍFICOS PARA SEREM APLICÁVEIS A VOCÊ. CASO NÃO CONCORDE COM TODOS OS TERMOS DESTES CONTRATO, VOCÊ NÃO DEVERÁ UTILIZAR A PLATAFORMA E/OU AS ATIVIDADES DE PAGAMENTO E INTERMEDIÇÃO FORNECIDAS PELA IT'SRAMP. NENHUMA DISPOSIÇÃO CONTIDA NESTE CONTRATO TEM A INTENÇÃO DE CRIAR QUAISQUER DIREITOS DE CUMPRIMENTO POR TERCEIROS. A IT'SRAMP NÃO FORNECE QUALQUER OUTRO TIPO DE ATIVIDADE QUE NÃO SEJA A COMPRA, VENDA DE CRIPTOATIVOS. A CUSTÓDIA DOS ATIVOS DIGITAIS É DE RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO, QUE DEVE CONTRATAR O SERVIÇO DE SUA ESCOLHA. A IT'SRAMP NÃO SE RESPONSABILIZA PELA CUSTÓDIA, GERÊNCIA OU POR EVENTUAIS PERDAS MATERIAIS OU DANOS QUE VIEREM A OCORRER EM SERVIÇOS DE TERCEIROS, SEJA POR QUALQUER NATUREZA, SENDO ÚNICA E EXCLUSIVA A RESPONSABILIDADE DA IT'SRAMP DE COMPRA E VENDA DE CRIPTOATIVOS E A ENTREGA DO CRIPTOATIVO NA CARTEIRA DIGITAL ("WALLET") CONTRATADA (SERVIÇO TERCEIRO) PELO USUÁRIO.**

Estes Termos e Condições regem o acesso e o uso das Atividades pagamento e intermediação de criptoativos prestadas pela IT'SRAMP. Caso não indique sua concordância com este Contrato, você entende e concorda que não terá permissão para utilizar as Atividades de Pagamento e Intermediação de criptoativos.

## 1. INTRODUÇÃO.

### a. RISCOS DOS CRIPTOATIVOS.

- I. **Os criptoativos não possuem natureza ou poder de negociação igual a moeda corrente nacional.** Como os criptoativos não têm curso forçado e respaldo do governo, estão sujeitos a riscos maiores. Esses riscos incluem (entre outros): valores dos criptoativos não estão sujeitos às proteções da Sociedade Federal de Seguro de Depósitos (*Federal Deposit Insurance Corporation*), da Sociedade de Proteção ao Investidor de Valores Mobiliários (*Securities Investor Protection Corporation*) dos Estados Unidos ou do Fundo Garantidor de Crédito no Brasil;
- II. legislação e regulamentação (ou a falta delas) aplicável às de criptomoedas - ou ativos digitais em geral, em especial ao NFT (“*non-fungible token*”) – ou às negociações/transações envolvendo criptoativos podem mudar a qualquer momento, o que poderá prejudicar o seu uso, transferência, negociação e/ou o valor dos criptoativos;
- III. uma vez realizada, uma transação envolvendo criptoativos, esta transação potencialmente será irreversível e, conseqüentemente, as perdas em virtude de transações fraudulentas ou acidentais podem não ser recuperáveis;
- IV. as transações envolvendo criptoativos serão consideradas concluídas quando registradas em um livro-razão público (por exemplo, um blockchain), sendo que este momento não é necessariamente a data ou hora em que o cliente inicia a transação;
- V. o valor dos criptoativos poderá ser derivado da disposição contínua dos participantes do mercado para negociar moeda fiduciária por criptoativo, o que poderá resultar no potencial de perda permanente e total de valor de um determinado criptoativo, caso o mercado de criptoativos entre em colapso;
- VI. não há garantia de que uma pessoa que aceita um criptoativo como pagamento hoje continuará a assim fazê-lo no futuro;
- VII. a volatilidade e imprevisibilidade do preço dos criptoativos em relação à moeda fiduciária poderá resultar em perdas significativas em um curto período de tempo;
- VIII. o valor de um determinado criptoativo poderá cair a qualquer momento, caso, por exemplo, uma nova e melhor criptomoeda seja criada ou os desenvolvedores de software façam alterações inesperadas nas regras de funcionamento de uma determinada criptomoeda, como é o caso dos forks;
- IX. como o criptoativo é um instrumento digital e, portanto, intangível, isso significa que, como qualquer outro sistema digital, os criptoativos correm o risco de fraude, ataques cibernéticos e são afetadas por problemas ou dificuldades técnicas que podem resultar na perda de seus criptoativos ou no atraso ou impedimento de sua capacidade de acessá-los ou usá-los;
- X. os criptoativos, em sua maioria, são indexados em USD – dólares americanos, desse modo, as flutuações no câmbio entre o real e o dólar americano poderão resultar em perdas em um curto período de tempo; e
- XI. todas as operações na plataforma são realizadas em moeda corrente nacional, no entanto, as autoridades fiscais poderão tratar o uso de criptoativos como pagamento ou sua conversão em moeda fiduciária como uma operação de câmbio ou a importação de um produto sujeito a tributação, conforme previsto na legislação local.

**NA MEDIDA MAIS AMPLA PERMITIDA POR LEI, A IT'SRAMP NÃO FAZ QUALQUER DECLARAÇÃO QUANTO À POSSIBILIDADE OU PROBABILIDADE DE QUE AS NEGOCIAÇÕES PROPOSTAS OU EFETIVADAS POR MEIO DAS ATIVIDADES ENVOLVENDO CRIPTOATIVOS DE FATO ATINGIRÃO UM RESULTADO OU META ESPECÍFICO. O DESEMPENHO PASSADO NÃO É GARANTIA DE SUCESSO FUTURO E, NA VERDADE, VOLATILIDADE SIGNIFICA QUE OS RETORNOS, EM QUALQUER PERÍODO, PODERÃO ESTAR MUITO ACIMA OU ABAIXO DAQUELES AUFERIDOS EM PERÍODOS ANTERIORES OU ATUAIS.**

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

a. É política da IT'SRAMP garantir que tenha identificado razoavelmente cada cliente que utiliza as Atividades de Cripto. A plataforma ou sistemas de terceiros poderão nos fornecer determinadas informações (incluindo informações de identificação pessoal) para que a IT'SRAMP esteja apta a realizar as verificações conforme esperado.

## 3. PRIVACIDADE DE DADOS

a. Você concorda com a coleta, uso e divulgação de suas informações de identificação pessoal de acordo com a Política de Privacidade da IT'SRAMP disponível no link: [www.itsramp.io/politica-de-privacidade.pdf](http://www.itsramp.io/politica-de-privacidade.pdf), cujos Termos e Condições estão incorporados a este instrumento por referência para que possa utilizar e ter acesso às Atividades de Cripto.

## 4. CONSENTIMENTO PARA E-DELIVERY (NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA)

a. Você concorda que a IT'SRAMP poderá enviar-lhe notificação eletrônica por e-mail ou pela Plataforma a respeito de determinados avisos ou informações que entenda serem necessárias, incluindo o envio de documentação fiscal.

## 5. TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

### a. DEFINIÇÕES

I. "Atividades de Cripto" significa as atividades fornecidas pela IT'SRAMP a você por meio das quais a IT'SRAMP atua como (i) comitente livre de riscos na compra ou venda de criptoativos. As Atividades de Cripto lhe serão disponibilizadas para uso por meio da Plataforma.

II. "Instituição de Pagamento" significa uma instituição de pagamento com a qual a IT'SRAMP tem um contrato para oferecer-lhe meios de pagamento para as Atividades de Cripto.

III. "Dados de Mercado" significa os dados de valor de mercado compilados e publicados pela IT'SRAMP, incluindo preços de compra, preços de venda, preços de negociação e volume de negociação.

IV. "Usuário" significa qualquer pessoa física, instituição ou outra pessoa ou entidade que acesse e/ou utilize a Plataforma.

## 6. AS ATIVIDADES DE CRIPTO

a. As Atividades de Cripto permitem que você negocie criptoativos por meio da Plataforma, de forma que a Plataforma atuará na qualidade de representante do Usuário para execução das transações no mercado, podendo cobrar uma taxa de conveniência pelo serviço;

b. Todos os criptoativos trocados ou negociados por meio da Plataforma são de titularidade dos próprios Usuários e estão custodiados na plataforma de terceiro escolhida e contratada pelo Usuário;

c. Todos os criptoativos serão transferidos para a carteira digital do Usuário que possui a custódia do ativo, gerência e propriedade;

d. A Plataforma permite aos Usuários escolher os criptoativos e quantidade de compra ou de venda ao preço proposto pela IT'SRAMP. Quando o Usuário aceita o preço proposto pela Plataforma, a negociação então será executada. Por meio desta transação ocorre a transferência da propriedade da criptomoeda do Usuário para a Carteira Digital do Usuário, e é refletida em ajustes na moeda fiduciária do Usuário ou saldos de criptoativos;

e. Todas as atividades de negociação na Plataforma são "dentro da cadeia" (on-chain) e são registradas diretamente no blockchain aplicável;

f. A IT'SRAMP poderá comprar e vender criptomoeda por meio de uma afiliada atuando como uma formadora de mercado para fornecer liquidez (a "Afiliada da IT'SRAMP"). A Afiliada da IT'SRAMP poderá, por sua vez, comprar e vender criptomoeda por meio da Plataforma, ressalvado, entretanto, que a Afiliada da IT'SRAMP não utilizará um acesso anterior ou diferente às informações sobre negociação do que esteja disponível aos demais participantes da IT'SRAMP. O preço de negociação proposto pela IT'SRAMP para a compra ou venda de criptoativos na IT'SRAMP poderá incluir um ganho a critério exclusivo da IT'SRAMP, o que poderá resultar na obtenção de ganhos pela IT'SRAMP nos criptoativos em transações realizadas com você;

g. Os Criptoativos disponíveis por meio das Atividades de Cripto incluem Ethereum e MATIC (Polygon), e todos os outros que tenham sido devidamente aprovados para clientes da IT'SRAMP. A IT'SRAMP não aceita taxas ou outras formas de compensação monetária ou em espécie dos emissores dos tokens compatíveis.

## 7. DISCLAIMER (ISENÇÃO DE GARANTIA); FATORES DE RISCO

### a. Informações de Terceiros.

I. Você reconhece e concorda que, para que a IT'SRAMP lhe conceda acesso às Atividades de Cripto, determinadas informações devem ser recebidas da Plataforma ou do Aplicativo. VOCÊ RECONHECE E CONCORDA QUE A IT'SRAMP PODERÁ SE EMBASAR NAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO APLICATIVO E A IT'SRAMP NÃO TERÁ QUALQUER RESPONSABILIDADE PARA COM O USUÁRIO OU COM A SUA INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO POR QUAISQUER FALHAS CAUSADAS OU AGRAVADAS POR UM ATO OU OMISSÃO DE SUA INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO OU DO APLICATIVO, OU UMA FALHA DE SUA INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO EM FORNECER AS INFORMAÇÕES RELEVANTES E/OU PRESTAR-LHE ASSISTÊNCIA.

## 8. INEXISTÊNCIA DE GARANTIA

a. Estamos fornecendo-lhe um método pelo qual você poderá trocar, determinados criptoativos e não prestamos quaisquer declarações ou garantias quanto ao valor, estabilidade ou legalidade de quaisquer desses criptoativos. As negociações oferecidas pelos Usuários podem não refletir o valor justo de mercado do criptoativo oferecido. A liquidez na Plataforma pode variar. Determinados tipos de negociações, podem ser satisfeitos pelo valor justo de mercado ou próximo a ele e por um preço que não reflete o valor justo de mercado. Realize operações com cautela e respeite os limites e aos tipos de negociações adequados para você e sua tolerância ao risco.

## 9. ATAQUES EM REDES BLOCKCHAIN

a. A Plataforma não pode prevenir ou mitigar ataques em redes de blockchain, nem têm nenhuma obrigação de tomar qualquer atitude ou providência em relação a tais ataques. No caso de um ataque, a Plataforma se reserva ao direito de tomar ações comercialmente razoáveis, incluindo, mas não se limitando a, se confirmarmos que uma rede de blockchain está comprometida ou sob ataque, interromper imediatamente a negociação, podendo posteriormente interromper totalmente a comercialização desse criptoativo. A Plataforma não faz nenhuma representação e não garante a sua segurança neste caso, e você assume toda a responsabilidade por qualquer valor perdido ou propriedade roubada.

## 10. TROCA DE DADOS DE MERCADO

a. A IT'SRAMP compila e publica Dados de Mercado. Você entende, reconhece e concorda que, em virtude de restrições técnicas e outras restrições, os valores dos criptoativos exibidos por meio do Plataforma e nos Dados de Mercado podem estar atrasados e, portanto, não refletem o valor de mercado atual e em tempo real dos referidos criptoativos. No entanto, ao realizar qualquer operação, você concorda com os valores exibidos na Plataforma. Você concorda que não somos responsáveis por quaisquer consequências adversas que possa sofrer, ou custos em que possa incorrer, decorrentes de qualquer lapso, falha, interrupção ou erro no recebimento de Dados de Mercado da IT'SRAMP.

b. A IT'SRAMP poderá compartilhar (inclusive por venda ou licença) os Dados de Mercado com terceiros. Esses Dados de Mercado não identificarão qualquer Usuário específico nem atribuirão negociação(ões) a um Usuário específico por nome.

## 11. TRANSAÇÕES NA PLATAFORMA

a. **Para utilizar a Plataforma, você deverá fornecer as informações solicitadas nas Atividades de Cripto. A IT'SRAMP armazenará diversos parâmetros da jornada do Usuário.**

### b. Utilização da Plataforma.

I. A IT'SRAMP poderá ainda exigir que você forneça determinadas informações fiscais, incluindo demais dados pessoais. Ao assim fazê-lo, você está confirmando que as informações nele contidas são verdadeiras, completas e precisas. Caso qualquer uma das informações seja considerada não verdadeira, completa e precisa, a IT'SRAMP reserva-se o direito de congelar e/ou bloquear suas operações sem qualquer aviso prévio. A IT'SRAMP bloqueará ou se recusará a contratar na medida em que exigido pelos regimes de sanções, incluindo o OFAC e o Conselho de Segurança da ONU, sem limitação.

**c. Atividades Ilegais.**

I. Ao utilizar as Atividades de Cripto, você declara que tal uso é legal em sua jurisdição local e concorda que não utilizará as Atividades de Cripto se ou quando tal uso for proibido ou de outro modo violar as leis do país, Estado, província ou outra jurisdição na qual seja residente ou da qual seja cidadão. Você é o único responsável por cumprir todas as leis aplicáveis a você. Você concorda que a IT'SRAMP ou terceiros são responsáveis por controlar as leis aplicáveis no país de sua residência, nem como a determinar se ou quais leis podem ser aplicáveis às suas transações, incluindo, mas não se limitando às leis tributárias.

## **12. COMPRA E VENDA DE CRIPTOMOEDA**

**a. Compra.** Você poderá instruir a IT'SRAMP a comprar criptoativos por meio da Plataforma utilizando, para tanto, os recursos de meio de pagamento disponíveis (PIX, Cartão, etc). Para que a transação seja de fato realizada, você reconhece desde já que DEVERÁ ter os recursos suficientes em sua instituição financeira qual possui relacionamento para cobrir o preço de compra dos criptoativos em questão. Caso forneça essas instruções, a IT'SRAMP seguirá o procedimento abaixo:

I. as taxas de compra de criptoativos por meio da IT'SRAMP serão exibidas na Plataforma;

II. você poderá então instruir a IT'SRAMP a comprar os referidos criptoativos por meio do Aplicativo (desde que você tenha realizado o pagamento). Você reconhece que, algumas vezes, por motivos além do controle da IT'SRAMP, podemos não conseguir concluir uma transação. Se a transação não for concluída, a IT'SRAMP notificará-lo imediatamente por meio da Plataforma para que Você possa apresentar uma nova ordem de compra ou de venda de criptoativos;

III. caso a transação seja concluída com sucesso, os valores em moeda fiduciária serão convertidos em criptoativos aplicáveis e entregues na carteira digital ("WALLET") do Usuário; e

IV. a IT'SRAMP não possui qualquer relação ou garantia com o correto funcionamento da Carteira Digital escolhida pelo Usuário, entretanto, para utilizar a plataforma da IT'SRAMP o Usuário deverá contratar uma Carteira Digital à sua livre escolha, visto a exigência da tecnologia Blockchain.

**Você entende que não poderá receber o produto de uma compra de nenhuma outra forma. O pagamento deverá ser concluído imediatamente à alienação dos criptoativos.**

## **13. DETENÇÃO.**

**a.** A IT'SRAMP não atuará como custodiante, subcustodiante ou representante de seus Ativos, a Custódia é realizada única e exclusivamente pelo Usuário ou por serviços de terceiros contratados pelo Usuário. Suas operações na Plataforma não constitui uma conta bancária ou uma conta de depósito;

**b.** A IT'SRAMP não possui qualquer interferência sobre as operações ou parâmetros utilizados pelo Usuário para a execução de suas operações por meio da Plataforma, motivo pelo qual não se responsabiliza por qualquer perda experimentada em razão do uso da Plataforma além disso, toda transmissão por meio digital está sujeita a interrupções ou atrasos, podendo impedir ou prejudicar a recepção de informações atualizadas; e

**c.** A IT'SRAMP, poderá, a seu exclusivo critério, realizar a integração de carteiras digitais ("wallet") de terceiros, de modo a oferecer o serviço de "facility" ao Usuário, sendo responsabilidade do Usuário, incluindo, mas não limitando-se, a contratação do serviço de terceiro, a verificação, conferência, exame, gerência ou qualquer outra responsabilidade outrora entabulado nos termos de uso da carteira digital contratada pelo Usuario, isto é, nenhuma disposição contida neste Contrato tem a intenção de criar quaisquer direitos de cumprimento por terceiros.

## 15. SUSPENSÃO E BLOQUEIO DA PLATAFORMA

### a. Suspensão e Bloqueio.

I. Sem excluir outras tutelas jurídicas que podem estar disponíveis à IT'SRAMP, nos reservamos o direito de, a nosso critério exclusivo, bloquear o acesso ou suspender a sua utilização, recusar a deixá-lo comprar ou vender seus a qualquer momento, com ou sem aviso, se:

1. acreditarmos, a nosso critério exclusivo e absoluto, que você violou quaisquer termos e condições deste Contrato, entre outros;
2. você se envolver em comportamento abusivo, conforme determinado a nosso critério exclusivo e absoluto;
3. não conseguirmos verificar ou autenticar qualquer informação por você fornecida;
4. acreditarmos, a nosso critério exclusivo e absoluto, que suas ações podem causar responsabilidade jurídica para você, a IT'SRAMP ou nossos Usuários;
5. tivermos suspeita razoável de que você está acessando ou utilizando, direta ou indiretamente, as Atividades de Cripto em violação da lei ou regulamento aplicável, ou deste Contrato;
6. identificarmos uma correspondência verdadeira/positiva em triagem de sanções em relação a qualquer triagem de outra natureza que viole quaisquer leis e regulamentos aplicáveis voltados à prevenção de atividades ilegais, lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e sanções;
7. formos instruídos a assim fazê-lo por autoridade policial, órgão regulador ou decisão judicial;
8. formos exigidos a assim fazê-lo pela lei ou regulamento aplicável;
9. acreditarmos que alguém está utilizando sua Carteira Digital de modo indevido e não autorizado;
10. acreditarmos que há atividade incomum na utilização de nossos serviços; ou
11. por qualquer outro motivo, a nosso critério exclusivo e absoluto.

### b. Perda de Valor.

I. Não somos responsáveis por qualquer perda de valor, ou de qualquer criptoativo em sua Carteira Digital resultante qualquer procedimento de suspensão, bloqueio ou apreensão do governo.

## 16. INTERRUPTÃO DE ATIVIDADE

a. Periodicamente, em virtude de fatores tecnológicos, atualizações programadas de software e realização de outras manutenções, bem como fatores além ou sob nosso controle, as Atividades de Cripto poderá(ão) ser temporariamente interrompida( s) ("Tempo de Inatividade"). Após qualquer Tempo de Inatividade, as condições de mercado e preços poderão diferir significativamente das condições e preços anteriores a esse Tempo de Inatividade.

## 17.FORKS (BIFURCAÇÕES) E ATIVOS INCOMPATÍVEIS

a. Você entende, reconhece e concorda que as normas operacionais subjacentes de determinados criptoativos poderão mudar periodicamente de forma a resultar em mais de uma versão relacionada de um criptoativo existente ( cada caso de qualquer referida alteração, um "Fork" ) . Se um Fork (Bifurcação) ocorrer, isso resultará na criação de um novo criptoativo (o "Novo Ativo Bifurcado") relacionado a um criptoativo existente ( o "Ativo Anterior"). Você ainda entende, reconhece e concorda que cada Fork poderá afetar substancialmente o valor, função e/ou nome do criptoativo original que você mantém em sua Carteira Digital, e que o Novo Ativo Bifurcado poderá ter um valor mínimo ou nenhum valor.

**b. NÃO TEMOS CONTROLE SOBRE TAL FATO, NEM TEMOS A CAPACIDADE DE INFLUENCIAR, A CRIAÇÃO OU IMPLEMENTAÇÃO DE UM FORK OU DA NOVA MOEDA BIFURCADA. NÃO PODEMOS PRESTAR GARANTIAS SOBRE A SEGURANÇA, FUNCIONALIDADE OU FORNECIMENTO DE QUALQUER CRIPTOATIVO, INCLUINDO TANTO O NOVO ATIVO BIFURCADO QUANTO O ATIVO ANTERIOR. VOCÊ ENTENDE, RECONHECE E CONCORDA QUE NÃO ASSUMIMOS QUALQUER RESPONSABILIDADE RELACIONADA A QUALQUER MUDANÇA NO VALOR DE QUALQUER CRIPTOATIVO (QUE OU NÃO RESULTANTE DE UM FORK).**

- c. Se um Fork ocorrer, você entende, reconhece e concorda que poderemos suspender temporariamente as operações da Plataforma (com ou sem aviso prévio para você) enquanto determinamos, a nosso critério exclusivo, se devemos apoiar um ou ambos o Novo Ativo Bifurcado e o Ativo Anterior. Além disso, embora nos esforcemos para fazer esta determinação de forma rápida, temos o direito de continuar a suspensão das Atividades de Cripto pelo período de tempo que considerarmos prudente para fazer tal determinação. Você entende, reconhece e concorda que a Plataforma não tem obrigação de apoiar a negociação de todos os Novos Criptoativos Bifurcados e não terá qualquer responsabilidade perante o Usuário por não fazê-lo ou por iniciar o suporte e, posteriormente, encerrá-lo. a Plataforma não assume qualquer responsabilidade por perdas incorridas pela suspensão temporária das operações devido à incapacidade do Usuário de negociar criptoativos.
- d. Você entende, reconhece e concorda que não tem nenhum direito, reivindicação ou privilégio em, ou com relação a, qualquer Novo Ativo Bifurcado. Se não apoiarmos um Novo Ativo Bifurcado, talvez você não consiga negociar o Novo Ativo Bifurcado em nossa plataforma por moeda fiduciária ou outros criptoativos; e você poderá perder qualquer valor associado a esse Novo Ativo Bifurcado.
- e. Você entende, reconhece e concorda que manteremos o direito de cobrar taxas de transação e/ ou outras taxas com relação à conversão do criptoativo incompatível.

## 18. AIRDROPS (DISTRIBUIÇÕES) E RECOMPENSAS POR STAKING

- a. Você compreende, reconhece e concorda que criptoativos "airdropped" ou Recompensas de *Staking* não criam um relacionamento entre nós e o cedente e/ou a rede blockchain relacionada que criou o Ativo Distribuído; e, além disso, que não estamos sujeitos a qualquer obrigação que possa se referir ao cedente e/ ou à rede blockchain relacionada.

## 19. NOTIFICAÇÃO

### a. Notificações: Entrega de Informações e Documentação.

I. Qualquer notificação que formos exigidos a lhe enviar nos termos deste Contrato poderá ser enviada por meio da Plataforma, Aplicativo ou por e-mail utilizando as informações de contato por você fornecidas.

### b. Vigência das Notificações.

I. As notificações serão consideradas vigentes no momento da entrega. Notificações enviadas por e-mail, serão aceitáveis nos termos deste Contrato, desde que sejam consideradas entregues 1 (uma) hora após a transmissão, se enviadas durante o horário comercial do destinatário ou de outro modo às 9h00 (hora do destinatário) do próximo dia útil.

### c. Notificação Recusada, Não Reclamada ou Não Passível de Entrega.

I. Qualquer notificação endereçada corretamente que seja recusada, não reclamada ou não passível de entrega será considerada vigente a partir da primeira data em que essa notificação tenha sido recusada ou considerada não passível de entrega pelo servidor de e-mail ou prestador de serviços.

## 20. INDENIZAÇÃO E LIBERAÇÃO

### a. Indenização.

I. Na medida máxima permitida pela lei aplicável, você concorda em defender, indenizar e isentar a IT'SRAMP, afiliadas e subsidiárias, e cada um de seus respectivos diretores, conselheiros, acionistas, membros, sócios, advogados, funcionários, contratados independentes, provedores de telecomunicações e agentes (conjuntamente, as "Partes Indenizadas") de/ por todas e quaisquer Indenizadas") de/por todas e quaisquer reivindicações (incluindo reivindicações de terceiros), ações, perdas, responsabilidades, despesas, custos ou demandas, incluindo, entre outros, taxas legais e contábeis ( conjuntamente, "Perdas"), direta ou indiretamente, resultantes ou em razão de (i) seu (ou você mediante autorização de outra pessoa) uso, uso indevido ou incapacidade de utilizar as Atividades de Cripto; (ii) qualquer inquérito regulamentar, ação legal, processo judicial, controvérsia ou investigação relacionada ao uso das Atividades de Cripto; ou (iii) sua violação deste Contrato.

II. A IT'SRAMP deverá notificá-lo por e-mail, correspondência ou outros meios apropriados a respeito de qualquer reivindicação ou ação e razoavelmente cooperar (às suas expensas) na defesa dessa reivindicação ou ação. Reservamo-nos o direito de participar da defesa de qualquer referida reivindicação ou escolher nossos próprios advogados, mas não somos obrigados a assim fazê-lo.

## 21. LIBERAÇÃO

- a. Na medida máxima permitida pela lei aplicável, você neste ato dispensa, absolve e de outro modo libera as Partes Indenizadas de todas e quaisquer alegações, contagens, encargos, dívidas, causas de pedir, reivindicações e Perdas relacionadas, de qualquer maneira, ao uso das Atividades de Cripto, da Plataforma, incluindo, entre outros, reivindicações referentes a: culpa, interferência intencional em contrato ou relação comercial vantajosa, difamação, privacidade, publicidade, declaração falsa, qualquer perda financeira não por culpa da IT'SRAMP, falsas identidades, atos fraudulentos de terceiros, invasão de privacidade, liberação ou uso indevido de informações pessoais, transações falhas, indisponibilidade das Atividades de Cripto, da Plataforma e qualquer outra falha técnica que possa resultar na inacessibilidade à Plataforma, ou qualquer reivindicação com base em responsabilidade indireta por atos ilícitos cometidos pelos Usuários encontrados ou transacionados com ou por meio das Atividades de Cripto, incluindo, entre outros, fraude, invasão de computador, roubo ou uso indevido de informações pessoais, assalto, agressão, perseguição, estupro, trapações, perjúrio, homicídio com grau atenuado de culpa ou assassinato.
- b. A lista acima tem a intenção de ser apenas ilustrativa e não exemplificativa dos tipos ou categorias de reivindicações por você liberadas. As Partes têm a intenção de que esta liberação seja interpretada amplamente em favor da IT'SRAMP e, portanto, qualquer ambiguidade deverá ser interpretada de forma a proporcionar a liberação das reivindicações mais amplas. Esta liberação tem a intenção de ser uma liberação total de reivindicações e as partes reconhecem a natureza juridicamente vinculativa desta disposição e a natureza dos direitos renunciados nesse sentido.
- c. Se você é um residente da Califórnia, você neste ato renuncia ao **Artigo 1.542** do Código Civil da Califórnia, que declara: "**UMA LIBERAÇÃO GERAL NÃO SE ESTENDE A REIVINDICAÇÕES DAS QUAIS O CREDOR NÃO TENHA CONHECIMENTO OU SUSPEITE EXISTIREM A SEU FAVOR NO MOMENTO DA EXECUÇÃO DA LIBERAÇÃO, AS QUAIS, SE CONHECIDAS POR ELE, DEVEM TER SUBSTANCIALMENTE SEU ACORDO COM O DEVEDOR.**"
- d. Se você é residente de outra jurisdição com uma lei ou doutrina semelhante, você neste ato renuncia a essa lei ou doutrina na medida permitida pela lei aplicável.

## 22. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

### a. Limitação de Responsabilidade.

I. Exceto na medida proibida pelas leis aplicáveis, em nenhum caso a IT'SRAMP aplicáveis (ou suas licenciadoras, agentes, fornecedores, revendedores, prestadores de serviços ou quaisquer outros assinantes ou fornecedores) terá responsabilidade para com o Usuário, ou qualquer outro terceiro, por quaisquer danos diretos, especiais, indiretos, emergentes, imprevistos, exemplificativos ou punitivos, incluindo, entre outros, danos por lucros cessantes, perda de informações, interrupção de negócios, perda de receita ou perda de fundo de comércio, que possam surgir do uso, uso indevido ou incapacidade de qualquer pessoa de acessar ou utilizar Plataforma, incluindo qualquer perda causada, total ou parcialmente, por quaisquer imprecisões, incompletude ou atrasos, interrupções, mesmo caso tivéssemos sido avisados da probabilidade desses danos e independentemente, de tal responsabilidade ser declarada com base em contrato, ato ilícito ou de outro modo.

### b. Controvérsias de Terceiros.

I. NA MEDIDA MÁXIMA PERMITIDA POR LEI, QUALQUER CONTROVÉRSIA QUE VOCÊ TENHA COM TERCEIROS DECORRENTE DE SEU USO DA PLATAFORMA, INCLUINDO, A TÍTULO DE EXEMPLO E NÃO DE LIMITAÇÃO, SUA INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, SUA CARTEIRA DIGITAL, SEU PRESTADOR DE SERVIÇO DE CUSTÓDIA OU QUALQUER OUTRO TERCEIRO, SEJA DIRETAMENTE ENTRE VOCÊ E ESSE TERCEIRO, E VOCÊ IRREVOGAVELMENTE LIBERA A IT'SRAMP DE TODAS E QUAISQUER REIVINDICAÇÕES, DEMANDAS E DANOS (EFETIVOS E IMPREVISTOS) DE TODO TIPO E NATUREZA, CONHECIDOS E DESCONHECIDOS, DECORRENTES DE OU DE QUALQUER MANEIRA RELACIONADOS A ESSAS CONTROVÉRSIAS.

**c. Força Maior.**

I. Nem a IT'SRAMP (nem qualquer Banco onde nossas contas de depósito são mantidas) seremos responsáveis pelo nosso descumprimento de quaisquer obrigações nos termos deste Contrato em virtude de eventos além do nosso controle e o prazo previsto para o cumprimento dessas obrigações deverá ser prorrogado por um período de tempo igual à duração desses eventos. Os eventos fora do nosso controle incluem, entre outros, casos fortuitos, guerra, motim, incêndio criminoso, embargos, comoção civil, greves, reclamações trabalhistas, falhas de equipamento, falências de bancos, colapso ou flutuações do mercado de criptoativos, flutuações da taxa de conversão de moeda fiduciária, incêndio, inundação, terremoto, furacões, tempestades tropicais ou outro desastre natural ou acidente, escassez de mão de obra ou material, escassez de transporte, instalações, combustível, energia, pandemia, regulamentação ou restrição governamental, atos de autoridade civil ou militar, ou terrorismo, cortes de fibra, condições meteorológicas, violações ou falhas de cumprimento por terceiros, problemas técnicos, incluindo falhas de hardware e software e outras avarias, falha da infraestrutura de telecomunicações ou serviços de informação, hacking, SPAM ou falha de qualquer computador, interrupções de servidor ou software interrupções de servidor ou software por conta de ou causadas por vandalismo, roubo, interrupções do serviço telefônico, queda de energia, interrupções da Internet, vírus e falhas mecânicas, de energia ou de comunicação.

II. Se qualquer lei, regulamento, norma ou decisão de qualquer organização autorreguladora, ou portaria, seja internacional, federal, estadual ou local, entrar em vigor e alterar substancialmente nossa capacidade de oferecer as Atividades nos termos deste instrumento, teremos o direito de cancelar este Contrato, mediante notificação prévia, caso razoavelmente possível.

**d. Responsabilidade Máxima.**

I. Em nenhum caso, nossa responsabilidade agregada total máxima, nos termos deste instrumento, por danos diretos deverá exceder os ganhos totais obtidos pela IT'SRAMP na negociação de criptoativos em transações realizadas com você por um período de mais de 3 (três) meses a partir do acúmulo da causa aplicável ou causas de pedir. Como algumas jurisdições proíbem a exclusão ou limitação de responsabilidade por danos imprevistos ou emergentes, a limitação acima poderá não ser aplicável a você (no todo ou em parte).

**e. Direito de Compensação.**

I. Na medida passível de permissão por lei, nos reservamos o direito de compensar quaisquer danos ou valores a nós devidos por você por sua violação deste Contrato, de suas obrigações de indenização ou suas outras obrigações nos termos deste Contrato em relação as Atividades de Cripto (em especial, a taxa de conveniência).

## **23. CONFIDENCIALIDADE E CONFORMIDADE COM MEDIDA JUDICIAL**

**a. Divulgação Autorizada.**

I. Poderemos compartilhar informações sobre você:

1. com nossos bancos, e outras instituições financeiras que usamos ou poderemos usar para processar fundos com relação às Atividades de Cripto;
2. com a autoridade policial, órgãos reguladores, autoridades fiscais (incluindo a Receita Federal dos EUA de acordo com a Foreign Account Tax Compliance Act (Lei de Conformidade Fiscal de Contas Estrangeiras), na medida em que seja aplicável), organizações autorreguladoras (tais como aquelas que operam trocas de derivativos de criptoativos) e funcionários, ou outros terceiros quando formos obrigados a assim fazê-lo por uma intimação, decisão judicial ou procedimento legal semelhante, ou quando acreditarmos de boa-fé que a divulgação de suas informações é necessária para impedir danos físicos ou perdas financeiras, para reportar suspeitas de atividades ilegais ou para investigar violações deste Contrato ou de quaisquer outras políticas aplicáveis;
3. com terceiros, tais como fornecedores, agentes, contratados e nossos consultores (por exemplo, consultores jurídicos, financeiros, comerciais ou outros consultores), a fim de administrar nossas atividades, incluindo para verificar sua identidade e conduzir triagens e verificações de auditoria;
4. com relação a uma incorporação, aquisição ou de outro modo; ou
5. conforme permitido ou exigido pela lei aplicável.

Consulte nossa Política de Privacidade para obter mais informações sobre o uso de suas informações pessoais.

## 24. Medida Judicial

a. Você concorda e entende que poderemos cumprir qualquer mandado judicial que de boa-fé acreditamos ser válido. Poderemos, mas não somos exigidos a notificá-lo a respeito dessa medida. Poderemos cobrar de você os custos associados, incluindo honorários advocatícios. Você concorda que poderemos honrar qualquer medida judicial, independentemente do método ou local de serviço.

## 25. ARBITRAGEM; PRAZO PRESCRICIONAL

### a. Arbitragem.

I. Se uma controvérsia surgir entre as partes decorrente ou de outro modo partes decorrente ou de outro modo relacionada a este Contrato, as partes deverão se reunir e negociar de boa-fé para tentar dirimir a controvérsia. Se as partes não conseguirem dirimir a controvérsia por meio de negociações diretas, então, exceto conforme de outro modo previsto neste instrumento, qualquer uma das partes deverá submeter a questão à arbitragem vinculativa de acordo com a portaria de arbitragem aplicável. Reivindicações sujeitas a arbitragem ("Reivindicações Arbitrais") incluirão, entre outros, reivindicações contratuais e de atos ilícitos de todos os tipos, e todas as reivindicações baseadas em qualquer lei, estatuto ou regulamento federal, estadual ou local, excluindo apenas nossas reivindicações nos termos da lei de seguro de acidentes de trabalho aplicável, reivindicações de seguro- desemprego, juntamente com nossas ações (independentemente da causa de pedir subjacente) pleiteando liminares, apreensão, penhora de bens e outras tutelas jurídicas equitativas. Você concorda em arbitrar exclusivamente em uma base individual e entende, reconhece e concorda que este Contrato não permite arbitragem coletiva ou reivindicações de qualquer tipo apresentadas como um autor ou membro da classe em qualquer membro da procedimento representativo. classe arbitral em qualquer coletivo ou representativo.

II. Qualquer controvérsia decorrente de ou referente a este Contrato, ou respectiva violação, será por fim dirimida em uma base individual por arbitragem na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, administrada pela International Chamber of Commerce ( Câmara Internacional de Comércio), de acordo com suas normas de arbitragem . O idioma da arbitragem será o Português e o Contrato será regido pelas leis da República Federativa do Brasil, sem referência às respectivas disposições do direito internacional privado.

III. Uma decisão arbitral resultante das disposições acima poderá ser executada em qualquer tribunal e a parte vencedora em qualquer ação ou processo para cumprir este Contrato terá direito às custas e honorários advocatícios. O Árbitro não terá autorização para conceder quaisquer danos punitivos ou exemplificativos, certificar uma ação coletiva (ou juntar as reivindicações de uma parte a qualquer outra parte), adicionar quaisquer partes ou alterar ou ignorar as disposições deste Contrato. O árbitro deverá proferir uma decisão por escrito estabelecendo todos os fatos substanciais e a base de sua decisão no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão do procedimento arbitral.

IV. Se por algum motivo esta cláusula compromissária não for aplicável ou a ação proceder judicialmente, você concorda que:

1. Qualquer ação ajuizada a respeito deste ou com relação a este Contrato será ajuizada apenas na justiça estadual localizada em São Paulo, Brasil;
2. Você (a) consente com a competência dessa justiça; (b) renuncia a qualquer objeção ao foro ( competência territorial) da referida justiça; e (c) renuncia a qualquer objeção de que a referida justiça é um foro incompetente (Estado);
3. Você poderá apresentar reivindicações contra a IT'SRAMP apenas em uma base individual e não como um autor ou membro da classe em qualquer suposta ação coletiva ou representativa; e
4. NA MEDIDA MAIS AMPLA PERMITIDA PELAS LEIS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS, VOCÊ NESTE ATO RENUNCIA IRREVOGAVELMENTE A TODO O DIREITO A JULGAMENTO PELO JÚRI QUANTO A QUALQUER QUESTÃO EM QUALQUER AÇÃO, PROCESSO OU RECONVENÇÃO DECORRENTE DESTE OU REFERENTE A ESTE CONTRATO, OU QUALQUER OUTRA QUESTÃO ENVOLVENDO A IT'SRAMP.

**b. Inexistência de Renúncia ao Direito de Arbitragem.**

I. Não haverá qualquer renúncia ao direito de arbitragem, a menos que essa renúncia seja fornecida afirmativamente e por escrito pela parte renunciante à outra parte. Não haverá qualquer renúncia tácita a este direito de arbitragem. Nenhum ato, incluindo o ajuizamento de ações, será interpretado como uma renúncia ou repúdio ao direito de arbitrar.

**c. Renúncia de Prazo Prescricional.**

I. Não obstante o prazo prescricional previsto pelas leis aplicáveis para o ajuizamento de qualquer ação ou reivindicação relevante, as Partes neste ato concordam mutuamente que nenhuma ação, independentemente da forma, decorrente ou em conjunto com o objeto deste Contrato, exceto reivindicações envolvendo propriedade intelectual, reivindicações para recuperar valores em abertos a nós devidos e reivindicações referentes a indenizações, poderá ser ajuizada por qualquer parte mais de 1 (um) ano após o surgimento da causa de pedir, após a qual nenhuma das partes terá qualquer reivindicação adicional contra a outra parte.

**d. Direito a Medidas Liminares.**

I. Você concorda que, em virtude da natureza dos nossos negócios, indenizações pela violação de suas obrigações nos termos deste Contrato seriam inadequadas para nos compensar. Conseqüentemente, você concorda e entende que qualquer violação ou violação iminente por você de suas obrigações nos termos deste Contrato nos causará danos irreparáveis e que, além de quaisquer outras tutelas jurídicas que possam estar disponíveis, judicialmente, por equidade ou de outro modo, teremos o direito de obter medidas liminares contra qualquer violação iminente deste Contrato ou continuação dessa violação, sem a necessidade de provar danos efetivos.

## **26. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**a. Cessão.**

I. Nem este Contrato nem qualquer um de seus direitos e obrigações nos termos deste instrumento poderão ser transferidos por você, mas poderão ser cedidos por nós sem restrições. Qualquer tentativa de transferência ou cessão feita por você em violação deste instrumento será nula e sem efeito. Este Contrato será vinculativo e reverterá em benefício das partes contratantes, nossos sucessores e cessionários autorizados.

II. No caso de sermos adquiridos ou incorporados por uma empresa terceirizada, nos reservamos o direito, em qualquer uma dessas circunstâncias, de transferir ou ceder as informações que coletamos do Usuário como parte dessa incorporação, aquisição, venda ou outra mudança de controle. Consulte também nossa Política de Privacidade para obter informações adicionais.

**b. Independência das Disposições.**

I. Se, por qualquer motivo, um juízo competente ou um árbitro considerar qualquer disposição deste Contrato, ou qualquer parte dela, inválida, inexecutável ou ilegal, essa invalidade, inexecutabilidade ou ilegalidade não afetará o restante deste Contrato, que continuará em pleno vigor e efeito, e qualquer disposição anterior e vigente do Contrato que tenha sido substituída por essa disposição inválida, inexecutável ou ilegal será considerada válida e executável na medida mais ampla.

**c. Inexistência de Renúncia.**

I. Nenhuma renúncia ou ato praticado pela IT'SRAMP será considerado uma renúncia de qualquer inadimplemento pela IT'SRAMP será considerado uma renúncia de qualquer inadimplemento subsequente da mesma disposição deste Contrato. Nenhuma falha ou atraso no exercício ou cumprimento de qualquer privilégio, direito, tutela jurídica ou poder nos termos deste instrumento será considerado uma renúncia dessa disposição pela IT'SRAMP. Todas as renúncias deverão ser por escrito.

**d. Títulos.**

I. Todos os títulos são apenas para a conveniência de referência e não afetarão o significado, a interpretação ou o efeito deste Contrato.

**e. Acordo Integral.**

I. Este Contrato constitui o acordo integral entre as partes com relação ao acesso e uso da Plataforma. Este Contrato, juntamente com nossa Política de Privacidade, substitui todos os entendimentos ou contratos anteriores, verbais ou por escrito, com relação ao referido objeto.

**f. Outras Jurisdições.**

I. Não fazemos qualquer declaração de que as Atividades de Cripto são apropriadas ou estão disponíveis para uso em outros locais, e o acesso a elas a partir de territórios onde seu conteúdo ou função pode ser ilegal ou é de outro modo proibido.

**g. Subsistência.**

I. Todas as disposições deste Contrato que por sua natureza se estendem além da expiração ou rescisão deste Contrato, incluindo, entre outros, cláusulas referentes à suspensão ou bloqueio, uso geral da Plataforma, controvérsias com a IT'SRAMP e disposições gerais, subsistirão à rescisão ou expiração deste Contrato.